



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6057/2024 Caxias - MA, 16/09/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Instituído pela Lei Federal N° 8.069/90 e Lei Municipal N° 1.317/95 Rua Aarão Reis, 1162 - Centro  
Email: [sec.conselhoscx@hotmail.com](mailto:sec.conselhoscx@hotmail.com)  
Caxias - MA

## RESOLUÇÃO 13/24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR POR TEMPO DETERMINADO DE 6 MESES PARA O CONSELHO TUTELAR DA GESTÃO 2024- 2027.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024;

Considerando, resolução 011/24 de 11 de setembro de 2024, que dispõe sobre licença maternidade de conselheira tutelar DAENYS LANA SOUSA DA SILVA da gestão 2024-2027.

Considerando a convocação da Conselheira Tutelar suplente de acordo com a resolução 12/24 de 11 de setembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da suplente para o conselho tutelar da gestão 2024-2027, pelo período de 6 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a posse da Conselheira Tutelar: ANTONIA KEILA DE SOUSA MACEDO, que cumpriu os requisitos básicos do edital nº001/2023 de eleição do Conselheiro Tutelar da gestão

## SUMÁRIO

### 1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- RESOLUÇÃO

### 2 - GABINETE

- DECRETO

### 3 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÃO

### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1009 - Volume 0, N°.6057/2024>



2024-2027, e de participação na Capacitação realizada de 04 a 09 de janeiro de 2024 como requisito para posse.

Art. 2º - A posse marcada para o dia 18 de setembro de 2024 quarta-feira, às 10h, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a mesma passa a atuar como Conselheira Tutelar titular a partir do dia 19 de setembro na gestão de 2024- 2027 no cumprimento da Resolução nº16/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 13 de setembro de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção  
Presidente do CMDCA

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## GABINETE

### REPUBLIÇÃO

#### DECRETO 157/2020.

#### EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - PLANTONISTA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MARLA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Obstetra - Plantonista, matrícula nº 25419-2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/05/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22/05/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA  
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010 Av. Getúlio Vargas nº 23 - Centro / CEP: 65.608. - 140  
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 9h00min, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Caxias -MA, em reunião ordinária aprova por unanimidade:

- Prestação de contas (Portaria SES/MA1334/23 - 170.138,44).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 11 de setembro de 2024.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CPF:831.966.683 - 04

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 08/2024/GAB/SMS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS  
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, no uso de suas  
atribuições legais,

CONSIDERANDO, o recebimento do ofício nº  
791/2024 oriundo da Procuradoria Geral do  
Município, que por sua vez encaminha Decisão de  
Tutela Antecipada Antecedente, a qual determinou o  
imediato afastamento da servidora Eliana Maria  
Nunes Rodrigues Galvão, nos autos do Processo  
Judicial nº 0804834-33.2024.8.10.0029.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes Secretária  
Municipal de Saúde Decreto 271/2021  
COREN MA 75609

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclajem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

